

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO
DAYCOVAL D2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME n.º 50.135.849/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **DAYCOVAL D2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.135.849/0001-40 (“Fundo”):

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos no presente instrumento terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, conforme em vigor (“Regulamento”);
- (ii) O Fundo se encontra devidamente constituído; e
- (iii) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de retificações e alterações em documentos relacionados ao Fundo, sobretudo no Regulamento e respectivos anexos.

RESOLVE:

1. Alterar a denominação social do Fundo a qual passará a ser “**SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**”;
2. Aprovar a reforma do Regulamento do Fundo, passando a vigorar em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Anexo I ao presente instrumento;
3. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, em série e classe únicas (“Primeira Emissão”), bem como a realização da distribuição pública, sob o rito de registro automático, de acordo com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, conforme características descritas no Suplemento constante do anexo I do Regulamento do fundo;
4. Aprovar a contratação da **PORTOFINO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 1º Andar, Conjunto 12B, Vila Olímpia, CEP 04.551-065 (“GESTOR”), para ser a responsável pela a gestão da carteira do FUNDO conforme a regulamentação aplicável.

Sendo assim, assina o presente em 1 (uma) via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora

ANEXO I – REGULAMENTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/385D-E1BD-F6A7-19F1> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385D-E1BD-F6A7-19F1



Hash do Documento

DB60621A2F324791A987040B2568C9A470C27ADCF4613DD3520EE3C887FBFD1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2023 é(são) :

- Sergio Henrique Brasil Ribeiro Ramalho - 097.700.506-28 em 09/06/2023 12:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

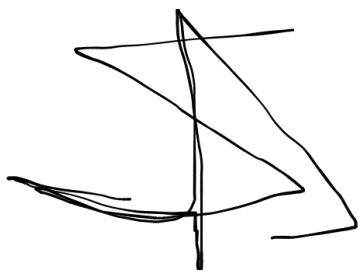
Evidências

Client Timestamp Fri Jun 09 2023 12:06:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: 25.5739237 Longitude: -80.9871074 Accuracy: 120200.23056684429

IP 189.2.196.66

Assinatura:



Hash Evidências:

77210C0D48B6981F2FFEF280439703DFF81710677466F01C33BD3B40FE46E8A8

- Rafael Chiarelli Pinto - 370.472.478-58 em 09/06/2023 12:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Jun 09 2023 12:03:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: 25.5739237 Longitude: -80.9871074 Accuracy: 120200.23056684429

IP 187.32.103.115

Assinatura:



Hash Evidências:

6A18F9A758A735722A5BBFBA41018465A69BD243ED2937572A3783317E5C6EF4

